



AVISO N. 15/2026

Informo que, nos termos do descrito na Cláusula 18.^a, do Acordo Coletivo de Trabalho assinado com o STAL, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, de 15 de maio de 2024, sob a forma de ACEP – Acordo Coletivo de Empregador Público, “... ***para além dos feriados obrigatórios os trabalhadores do Município de Celorico da Beira, têm direito a gozar a terça-feira de Carnaval (dia 17 de fevereiro) ...***”.

Celorico da Beira, 11 de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão